

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 30/SPFB/2015****TERMO DE CONTRATO Nº 03/SPFB/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.076.351-5****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SPFB/2015****OFERTA DE COMPRA Nº 801036801002015OC00011****CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA**CONTRATADA:** SP LOCSERV LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA SUBPREFEITURA E CONSELHOS TUTELARES DA FREGUESIA E BRASILÂNDIA.

**Objeto do Aditamento:** Suspensão da redução contratual a partir de 01/09/2015.

Aos treze dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, representada pela **SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA**, situada na Rua João Marcelino Branco, 93/95 – CEP 02610-000 - Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 06.108.854/0001-72, representada pelo Subprefeito Senhor **ALEXANDRE MORATORE**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro a empresa **SP LOCSERV LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP**, com sede na Rua Eduardo Ferreira França nº 833 – São Paulo / SP – CEP: 04157-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.246.575/0001-05, doravante simplesmente designada CONTRATADA, por seu representante legal ao final qualificado, resolvem formalizar o presente Termo de Aditamento, em conformidade com o contido no processo em epígrafe, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1. Fica **SUSPENSA A REDUÇÃO** de 02 (dois) veículos do tipo D1 destinados ao Conselho Tutelar da Freguesia e Conselho Tutelar da Brasilândia, estabelecida pelo Termo de Aditamento nº 28/SPFB/2015, a partir de **01/09/2015**, com fundamento no inciso II do art. 65 da Lei Federal 8.666/93;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

- 2.1. Em consequência da reativação, o valor contratual será acrescido de **R\$ 108.408,90** (cento e oito mil quatrocentos e oito reais e noventa centavos) passando o valor total do contrato a **R\$ 489.310,26** (quatrocentos e oitenta e nove mil trezentos e dez reais e vinte e seis centavos);


**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
 COORDENAÇÃO DAS  
 SUBPREFEITURAS  
 Freguesia/Brasilândia

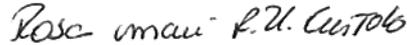
- 2.2. Para atender as despesas do presente ajuste, foi emitida a Nota de Empenho nº 70.721/2015, no valor de **R\$ 43.363,56** (quarenta e três mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, foi assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas para que sejam produzidos seus efeitos jurídicos.

  
**Alexandre Moratore**  
 Subprefeito  
 CONTRATANTE

  
**Rosa Mari Rodriguez Urgal Curtolo**  
 Sócia – RG 9.675.099-6 – CPF 032.343.448-76  
 CONTRATADA

**TESTEMUNHAS**

  
 \_\_\_\_\_  
 (assinatura)

**Maria Helena M Cella**  
 Coordenadora de Adm. e Finanças  
 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

\_\_\_\_\_  
 9 680 394 - 0  
 \_\_\_\_\_  
 (RG)

  
 \_\_\_\_\_  
 (assinatura)

**IVANILDA DA SILVA MATOSO**  
 Supervisora de Adm e Suprimentos  
 Subprefeitura Freguesia Brasilândia

\_\_\_\_\_  
 (nome)  
 \_\_\_\_\_  
 19469560-8  
 \_\_\_\_\_  
 (RG)